Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, instale dois redutores de velocidade na Rua Tr? Passos, obrigando assim que motociclistas e motoristas que trafegam pelo local reduzam a velocidade, aumentando a seguran? de in?eros pedestres e ciclistas rondonenses.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a instalar dois redutores de velocidade na Rua Tr? Passos, localizada na zona urbana da sede rondonense.

Atendendo ao pedido que partiu dos pr?rios mun?ipes, a sugest? deste Vereador ?para que seja instalado um redutor de velocidade em frente a Mercearia do Alem?, e outro redutor na esquina com a Rua dos Pardais, nas proximidades do ponto de ?ibus.

Desta forma, os motociclistas e motoristas que trafegam pelo local ser? obrigados a reduzirem a velocidade, aumentando a seguran? de in?eros pedestres e ciclistas rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 28 de Mar? de 2011.

ADRIANO JOS?COTTICA
Vereador